



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

Processo nº 5667/2025 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para locação de imóvel para instalação da UBS Santa Rosa com amparo no artigo 74, inciso V, da Lei nº14.133/2021 e parecer jurídico 496/2025 em anexo ao processo.

Taquara, 05 de agosto de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal